DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 010

DECRETO Nº 3.648, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.067, de 22 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.067, de 22 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 10.140,00

02.05.01	3.3.90.36.00	10.301.0113.2067	01	310000	102	atenção básica em saúde	140,00
02.08.01	3.3.90.30.00	08.244.0106.2013	01	510000	273	fundo municipal de assistência social	10.000,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**10.140,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 10.140,00

02.06.07	3.1.90.16.00	12.361.0150.2045	02	261000	217	ensino fundamental	-140,00
02.06.01	3.3.90.39.00	08.244.0106.2013	01	510000	277	fundo municipal da assistência social	-10.000,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-10.140,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 011

DECRETO Nº 3.649, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.067, de 22 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.067, de 22 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 120.000,00

02.06.03	3.3.90.30.00	12.361.0150.2018	05	220002	179	ensino fundamental	120.000,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**120.000,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 120.000,00

02.06.03	4.4.90.52.00	12.361.0150.1070	05	220006	173	ensino fundamental	-120.000,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-120.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 012

DECRETO Nº 3.650, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.031, de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.067, de 05 de julho de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 67.800,00

02.06.01	3.3.90.39.00	12.361.0145.2065	01	200014	429	gestão educacional	57.000,00
02.08.01	3.3.50.43.00	08.241.0106.2008	05	500002	430	fundo municipal da assistência social	10.800,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**67.800,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 67.800,00

02.06.01	3.3.90.39.00	12.361.0145.2065	01	220000	151	gestão educacional	-57.000,00
02.08.01	3.3.50.43.00	08.241.0106.2008	05	110000	356	fundo municipal da assistência social	-10.800,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-67.800,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Washington Luiz, nº 146/188 – Centro – Guará – Estado de São Paulo

Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 01/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/23

Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento da merenda escolar municipal.

Prazo para Apresentação de Propostas
Os grupos formais e/ou informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia **27 de abril de 2023, às 09h30min**, junto ao Serviço de Licitações desta Prefeitura, no endereço: Rua Washington Luiz, nº 188, Centro, Guará, Estado de São Paulo.

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas junto ao Serviço de Licitações no horário das 08h00m às 17h00m, de segunda a sexta feira, pelo telefone (16) 3831-9823 ou 9827, pelo E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br, ou site: www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 21/23.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição materiais de sinalização viária horizontal e vertical, para o município de Guará e Distrito de Pioneiros. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 19.04.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL nº 19/23

Comunicamos aos interessados no pregão presencial nº 019/23 (serviços de confecção de próteses odontológicas total mandibular e/ou maxilar e parcial removível mandibular e/ou maxilar para a Secretaria Municipal de Saúde, que fica **SUSPENSO** a realização do certame epigrafado, para aperfeiçoamento do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de março de 2023. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA **–** Prefeito Municipal

.....